



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 2012, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013.

**REDUZ CARGA HORÁRIA DA
SERVIDORA CATIUSCIA DOS
SANTOS ANDRADE.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Art. 120 da Lei Complementar nº 003, de 05 de novembro de 2003,

CONSIDERANDO o parecer emitido pela junta médica oficial do município, onde foi autorizada a prorrogação da redução da carga horária da servidora Catiuscia dos Santos Andrade, em virtude da mesma ser a responsável legal do seu irmão Rodrigo dos Santos Andrade, que necessita de cuidados continuados;

RESOLVE:

Art. 1º. Reduzir a carga horária da servidora **Catiuscia dos Santos Andrade**, matrícula nº 4796-1, em 20% do seu horário de trabalho pelo período de 15/12/2013 à 15/06/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dezessete (17) dias do mês de dezembro do ano dois mil e treze (2013).

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Jehad Mohammed
Secretário de Administração